



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1 ^a discussão
Em 07/11/95
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0134/95

Em 7 de Novembro de 1995

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 007/95.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

[Signature]

Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução nº 007/95, regulamenta o uso da Tribuna desta Casa por Entidades Civas. O Substitutivo na intenção do seu legislador busca o aperfeiçoamento do texto original. De tal forma se acentua a importância do Projeto de Resolução que por similitude, se requer a urgência.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

[Signature]

Presidente de Comissão